



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

## **INDICAÇÃO Nº 612/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica a disponibilização da carreta de mamografia, para atendimento na UBS do Jardim Nova Europa e UBS Jardim Santiago**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que a mamografia é considerada o método mais eficaz para a detecção precoce do câncer de mama, pois trata-se de um exame de rastreamento e diagnóstico que pode identificar lesões suspeitas antes mesmo de serem palpáveis.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para providenciar **a disponibilização da carreta de mamografia, para atendimento na UBS do Jardim Nova Europa e UBS Jardim Santiago.**

Sala das Sessões, 07 de março de 2024.

**Enoque Leal Moura**  
**Vereador - MDB**

INDICAÇÃO Nº 612/2024 - P protocolo nº 1310/2024 recebido em 08/03/2024 12:58:02 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Enoque Leal Moura  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B6BF-7FD1-332D-DB0A.

